

A FORMAÇÃO DO ESTADO PELO EMPREGO DA GUERRA: A APLICABILIDADE DA TEORIA DE TILLY¹ NA ESTRUTURAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO ISLÂMICO (EI)

Gabrieli de Camargo²

Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)

E-mail: gabrieli_camargo@outlook.com

Juliana Estevam³

Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)

E-mail: juliana-estevam@hotmail.com

RESUMO

O presente artigo visa traçar um paralelo entre as questões abordadas por Charles Tilly, tais como o surgimento dos Estados Modernos, seu modo de ação frente à sua formação, a importância da guerra na estruturação dos Estados, dentre outros. Ao considerarmos esses questionamentos, abordamos, no artigo, um modelo simplificado de estudo de caso no século XXI, qual seja, o Estado Islâmico, que se desenvolve na Península Arábica concomitantemente a uma onda revolucionária que convençamos chamar de Primavera Árabe.

PALAVRAS-CHAVE

Primavera Árabe; Estado Islâmico; Estado Nacional; Estado-Nação.



Foto: Newsweek

INTRODUÇÃO

Muito se discute sobre o advento dos estudos sobre o Oriente Médio dentro das Relações Internacionais, região com uma abundante historicidade, berço das religiões monoteístas, que atrai atenção pelas relações conflituosas que ali coexistem, riquíssima em situações de estudo e pesquisa para áreas correlacionadas às RI. O Oriente Médio toma frente de variadas agendas no século XXI, principalmente por acontecimentos que marcaram e reforçaram o estudo na região, como a Primavera Árabe⁴, os ataques em Paris⁵ e o 11 de Setembro⁶. Seguindo essa tendência de estudo, o Estado Islâmico (EI) surge como um caso diferenciado na história, alguns relutam contra o uso da palavra Estado, outros continuam a chamá-lo de organização terrorista. Os muçulmanos do Estado Islâmico, no entanto, se identificam como al-Dawla⁷ e é partindo desse pressuposto que desenvolve-se essa reflexão: sobre a formação do Estado Islâmico através da guerra. Neste presente artigo é oportuno estabelecer parâmetros que não serão apontados por questões de delimitações, como o desenvolvimento histórico da Organização Armada e Terrorista que se autoproclamaria Estado Islâmico em 29 de Junho de 2014. Ao fim, seguindo o propósito do artigo, se pretende apresentar a formação do Estado Islâmico do Iraque e do Levante—ou simplesmente Estado Islâmico (EI)—em análise conjunta à Teoria de formação de Estado pela Guerra de Tilly, assim abordadas ao delongar do artigo.

A autora do livro *A fênix Islamista: o Estado Islâmico e a reconfiguração do Oriente Médio*, Loretta Napoleoni, assume uma nova concepção sobre a organização,

[...] se o Estado Islâmico, usando os meios de ação do terrorismo para ganhar controle territorial e conseguir reformas sociais e políticas para obter aprovação popular, for bem sucedido na construção de um Estado moderno, um em que o mundo deveria confiar, terá conseguido provar o que todas as organizações armadas professavam: o fato de que seus membros não são criminosos, mas inimigos empenhados numa guerra de guerrilha para derrubar governos corruptos, tirânicos e ilegítimos (2015, p. 23).

Mesmo com todos os problemas provenientes do desenvolvimento desse Estado Islâmico (Califado), as conquistas provenientes da guerra contra governos e organizações, foram alimentadas desde o princípio por patrocinadores financeiros. O Estado Islâmico surge, então, de um

Estado-Fantasma na Síria, sendo da administração de um pequeno território nos espaços destruídos pela guerra civil no país. Com o intuito de desenvolver cada vez mais seu poder regional, “[...] os conquistadores islâmicos passam a monopolizar o poderio político e buscar apoiadores ao projeto, sendo destes ‘o consenso e a cooperação democrática dos povos subjugados’” (NAPOLEONI, 2015, p. 58). Com o avanço das frentes políticas, o Estado-Fantasma, antes organização terrorista, acaba por demandar poucos recursos financeiros, pois sua territorialidade é limitada, e sua economia resultando basicamente das questões de guerra e ilegalidade, como saques, venda de reféns e objetos de valoração culturais, exploração sexual de mulheres, entre outros.

Pode-se afirmar então que a guerra é a principal fonte de renda que um Estado-Fantasma pode possuir, esse que, com a conquista rasa de territórios se apropria não só do espaço, mas da população e dos recursos que nele existem. Sendo a guerra a principal força desse Estado, os “funcionários” são basicamente soldados e administradores do Estado, bem remunerados visto à situação que se encontravam, lutam não só pela causa ideológica, mas pela sobrevivência em um território caótico. O Estado-Fantasma oferece à população o que o antigo Estado acabava por não prover, como os recursos básicos da sobrevivência, água, comida e abrigo.

Ao contrário de que se acredita, o Estado Islâmico trabalha ainda como uma organização terrorista na captação de novos combatentes, sendo estes movidos não pelas vantagens financeiras, mas pela ideologia religiosa. No livro *ISIS: Inside the Army of Terror*, em relato de um sírio que se juntou à organização, Abu Jasim comenta que “[a]ll I do is to teach people their religion, and I hope to get rewarded by God for what I do” (HASSAN; WEISS, 2015, p. 156)⁸. Desta forma, o Estado Islâmico busca, através da guerra sua causa maior, a criação do Califado Moderno pela formação do Estado no Oriente Médio.

CONCEPÇÃO DE ESTADO NACIONAL E ESTADO-NAÇÃO NO CASO ESTADO ISLÂMICO

Muito se discute hoje em dia sobre a importância do Estado na sociedade, principalmente dentro das Relações Internacionais, onde vertentes de teorias o apontam como principal ator no meio dos estudos. O fomento para a formação de novos estados no século XXI ainda causa muitas contradições, casos como do Saara Ocidental e do Curdistão entram frequentemente nas pautas de discussão, visto que são territórios

organizados, com povos na luta por um Estado reconhecido por direito.

A concepção do Estado está diretamente ligada à sua formação, onde podemos verificar na sua base de definição abordada pelo teórico Charles Tilly que “[...] os Estados como aquelas organizações que aplicam coerção, distinta das famílias e dos grupos parentescos e que em alguns aspectos exercem prioridade manifesta sobre todas as outras organizações dentro de extensos territórios” (1996, p. 46). Com a evolução do termo dentro da ciência política, através de análises históricas de civilizações, da emergência dos Estados na era moderna, este se tornou indispensável para a organização civil nos períodos que se sucederam. Mesmo com diversas perspectivas sobre a definição de Estado, Charles Tilly levanta questões que são de grande importância para o caso de estudo sobre o Estado Islâmico.

Para Tilly, os Estados Nacionais “[...] são aqueles que governam múltiplas regiões adjacentes e as suas cidades por intermédio de estruturas centralizadas, diferenciadas e autônomas” (1996, p. 47), o que difere muito do significado para o mesmo autor de Estado-nação, onde este concentra sua análise na formação da sociedade – nação – ou de um povo ligado pela forte identidade linguística, religiosa e simbólica. Partindo da ideia que esta população, ligada por linhas culturais compusera o Estado, se geraria um Estado-nação, onde poucos países-estados do sistema internacional se assemelham, visto alguns países Europeus e a China.

Partindo da análise corrente de que o Estado Islâmico seria composto por um povo, de salafistas sunitas, que proclamam um território – primeiramente um território delimitado na Síria e no Iraque, posteriormente, o Califado – este passa a ser visto como um Estado-Fantasma que busca a instauração de novas concepções dentro do sistema internacional. Tal constatação debate com a visão moderna sobre as concepções de Estados, que em sua grande maioria, estão expostas em um modelo Europeu, implantados em regiões, sem garantir e proferir a autodeterminação daqueles povos.

O Estado Islâmico passa a ser, desde sua autoproclamação como Estado em 2014, um Estado-Fantasma, capaz de gerir territórios, de ter princípios e de conquistar espaço em um jogo de interesses históricos em uma região marcada por conflitos e por uma grande relevância econômica.

A PRIMAVERA ÁRABE, A GUERRA E O ESTABELECIMENTO DO ESTADO ISLÂMICO

A Primavera Árabe surge em um contexto social como uma revolução, atribuído pelos movimentos sociais na Tunísia e que se disseminou pela maioria dos países Árabes como a Líbia, Síria e Egito. Para Ayerbe (2016, p. 15),

[a] onda de mobilizações passa a ameaçar um *establishment* regional que parecia consolidado, especialmente na Líbia e na Síria, em que a radicalidade dos enfrentamentos adquire o status de guerra civil [...] Bashar-al-Assad⁹ até consegue manter o poder central mesmo perdendo o controle em parte importante do território, com o consequente prolongamento da crise.

Mesmo que a Primavera Árabe desponte com o estigma de melhorar as condições sociais, políticas e econômicas dos países em que a revolução se dissemina, ondas fundamentalistas surgem com o intuito de restabelecer a ordem através da implementação do Califado.

O Estado Islâmico, que se autodetermina como Estado em um período de crise e guerra civil na Síria, resultado das mobilizações sociais da Primavera Árabe, passa a ser considerado o oposto das melhorias no Estado Sírio perante o sistema internacional já consolidado. O Estado Islâmico, assim, contribui para os conflitos dentro da Guerra Civil Síria, que resulta em uma crise humanitária, gerando uma onda de migrações forçadas para países vizinhos, em sua maioria, Estados Europeus. Deste modo, a emergência do Estado Islâmico

[...] desafia narrativas liberais que viam na Primavera Árabe processo comparável às transições políticas na América Latina e no Leste Europeu dos anos 1980-90, conclamados Estados do chamado “ocidente” a intervenções que aceleram mudanças de regime. O que se verifica como tendência é que a fragilização ou queda de governos tem favorecido a expansão do jihadismo [...] (AYERBE, 2016, p. 15).

Visto que a expansão do jihadismo surge pelo momento crítico que a Síria vive, o Estado Islâmico – que tem em sua concepção a grande Jihad como ferramenta de disseminação do fundamentalismo islâmico – massifica as mortes de civis na Guerra Síria através do Terrorismo. Para entendermos melhor a maneira que o Estado Islâmico age, Diniz (2002, s.p.) aborda que

[...] podemos entender terrorismo como sendo o emprego do terror contra um determinado público, cuja meta é indu-

zir (e não compelir nem dissuadir) num outro público (que pode, mas não precisa, coincidir com o primeiro) em determinado comportamento cujo resultado é alterar a relação de forças em favor do ator que emprega o terrorismo, permitindo-lhe no futuro alcançar seu objetivo político – qualquer que este seja.

Sendo o terrorismo uma forma de guerra irregular, que foge dos padrões convencionais de guerra entre Estados, voltamos a contemplar a aplicabilidade da teoria de Tilly para com a formação do Estado Islâmico. Tilly nos apresenta uma abordagem em que os Estados, em sua grande maioria, surgem através da Guerra. Mesmo que a Guerra do Estado Islâmico não seja um conflito convencional, em que as táticas e objetos são irregulares, cita-se o terrorismo e a guerra de guerrilha como forma de alcançar o objetivo central do novo ator, qual seja, o restabelecimento do Califado. Desta forma, Tilly discorre que

A aplicação dos meios de coerção na guerra e no controle doméstico sujeita os guerreiros a dois dilemas. Em primeiro lugar, quando conseguem subjugar os seus antagonismos fora ou dentro do território que reclamam os aplicadores de coerção julgam-se obrigados a administrar terras, os bens e as pessoas que conquistaram; envolvem-se na extração dos recursos, na distribuição dos bens, serviços e renda e no julgamento de disputas. Mas a administração os desvia da guerra e cria interesses que às vezes são contrários à guerra (TILLY, 1996, p. 68).

Pode ser constatado que, mesmo que o Estado Islâmico fuja da forma convencional de guerra, a formação deste Estado-fantasma acaba seguindo os mesmos padrões de formação de Estados Europeus. Em paralelo ao advento do Estado Islâmico, como citado anteriormente, Tilly complementa que o Estado “[c]onstrói uma infra-estrutura de tributação, abastecimento e administração que requer uma manutenção própria [...]” (1996, p. 69). Ademais, conclui-se que mesmo que o Estado Islâmico fuja das formações de estados convencionais, este cria um novo tipo de formação de estados através da guerra, no mundo contemporâneo, sendo esta a guerra irregular.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que se refere ao surgimento do Estado Islâmico, diferentemente

do que se pensava a respeito do momento político que representou as revoluções na Primavera Árabe, a organização/Estado vai na contramão com o que se esperava da revolução, onde a modernização econômica, social e política eram pautadas dentro dos países árabes. Assim, o Estado Islâmico surge em um vácuo de poder na região central da península arábica, da intervenção externa dos Estados Unidos, em 2003, e da guerra civil síria que resulta das ondas revolucionárias provenientes da Primavera Árabe.

No que tange à questão do Estado Islâmico, as análises teóricas de Tilly sobre a formação dos Estados através da Guerra, expõem que o ator segue a mesma estruturação que os Estados Modernos Europeus no século XVII. Mesmo que a aplicabilidade da teoria de Tilly recorra a questões mais abrangentes, a base da sua teoria se concentra na coerção que o Estado intensifica em seu povo, mesmo essa sendo através da guerra convencional, intra e entre Estados. Poderíamos, assim, qualificar o Estado Islâmico como um Estado-Fantasma na busca por reconhecimento e consolidação na região – rompendo com as fronteiras políticas instauradas desde 1916 pelo acordo de Sykes-Picot. Através da guerra irregular, como citamos anteriormente, pelo uso da guerra de guerrilha e principalmente, pelo terrorismo, buscaria concentrar territórios e agregar cada vez mais militantes em busca do seu objetivo.

Novamente é possível estabelecer um vínculo com a história, seria possível conceder território (visto o reconhecimento internacional) a um Estado-Fantasma que prega em sua constituição como Estado restabelecer suas origens em sua terra de direito? Seria necessário que as potências e organizações internacionais mediassem algum tipo de negociação com líderes do Califado Islâmico ou caberia o confronto direto de forças, causando ainda mais terror em uma região marcada por guerras? Questionamentos sobre a formação do Estado Islâmico recebem respaldo histórico e de princípios, os quais seriam cabíveis tornar a formação do Estado Islâmico legítima, mesmo que as condições resultem em mais conflitos conjunturais, consequência de uma estrutura sistêmica falha de Estados.

REFERÊNCIAS

AYERBE, Luis Fernando. (Org.). **Análise de Conjuntura em Relações Internacionais: Abordagens e Processos**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016.

BOBBIO, Norberto. **Estado, Governo, Sociedade: Para uma teoria geral da Política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

DEMANT, Peter. **O Mundo Muçulmano**. São Paulo: Contexto, 2013. Disponível em: <<http://indicalivros.com/pdf/o-mundo-muculmano-peter-demant>>. Acesso EM: 17 de Abril de 2016.

DINIZ, Eugênio. Compreendendo o fenômeno do terrorismo. **Terceiro Encontro Nacional da Associação Brasileira de Ciência Política**; Painel: Guerra, Terrorismo e redefinições no Sistema Internacional. Niterói, 2002.

HASSAN, Hassan; WEISS, Michael. **Isis: Inside the Army of Terror**. New York: Regan Arts, 2015.

MORGENTHAU, Hans. **A política entre Nações**. São Paulo: Editora Universidade de Brasília, 2003. Disponível em: <http://funag.gov.br/loja/download/0179_politica_entre_as_nacoes.pdf>. Acesso em: 17 de Abril de 2016.

NAPOLEONI, Loreta. **A fênix Islamista: o Estado Islâmico e a reconfiguração do Oriente Médio**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015.

TEIXEIRA, Anderson Vichinkeski. **Estado de Nações: Hobbes e as Relações Internacionais no século XXI**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2007.

TILLY, Charles. **Coerção, Capital e Estados Europeus: 990-1992**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1996.

WALTZ, Kenneth. **Teoria das Relações Internacionais**. Lisboa: Gradiva, 2002.

Notas

¹ A teoria proposta por Charles Tilly será exposta no artigo e encontra-se mais bem desenvolvida na obra: TILLY, Chales. **Coerção, Capital e Estados Europeus: 990-1992**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1996.

² Bacharelada do oitavo semestre do curso de Relações Internacionais da UNIPAMPA. Pesquisadora do Grupo de Análise Estratégica—Oriente Médio e África Muçulmana (GAE-OMAM).

³ Bacharelada do oitavo semestre do curso de Relações Internacionais da UNIPAMPA.

⁴ Onda de protestos, conflitos e revoltas que eclodiram em 2011 em diversos países Árabes.

⁵ Ataques terroristas que ocorreram em Paris nos dias 13 e 14 de Novembro de 2015. Os ataques foram assumidos pelo Estado Islâmico do Iraque e do Levante.

⁶ Ataques terroristas que ocorreram em Nova York, Condado de Arlington e Shanksville nos Estados Unidos. Os ataques foram assumidos pela al-Qaeda.

⁷ “Ele citava fervorosamente o Alcorão e o Hadith, os dizeres orais atribuídos ao Profeta Maomé, e falava com toda pompa a respeito do AL-Dawla, o estado, que é o termo que o Estado Islâmico usa para referir-se ao seu projeto” (WEISS; HASSAN, 2015, p. 156).

⁸ “[t]udo o que eu faço é ensinar as pessoas sua religião, e eu espero ser recompensado por Deus pelo que eu faço” (tradução nossa).

⁹ Atual presidente da Síria e que governa o país desde 2000, sendo sucessor do seu pai Hafez al-Assad, o qual esteve no comando do país por 30 anos.